

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025-PMP.

Aos 03 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, em atendimento ao Despacho da Secretária Municipal de Administração Sr^a. **LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO**, e demais documentos em anexo, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo de nº **024/2025-PMP**, que tem como objeto **Prestação de Serviços de Manutenção em Ar condicionados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente.**

O Processo será instruído com atuação de todos os demais documentos necessários, de modo a atender ao disposto na legislação pertinente.

Pacajá/PA, 03 de junho de 2025.

PREFEITURA DE
PACAJÁ
Aqui tem Trabalho!



HÉLIO DE SOUZA MORAES
Coordenador de Planejamento
Decreto 018/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024 /2025-PMP
ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação:(inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

1.1. O presente processo administrativo tem como objetivo a **Prestação de Serviços de Manutenção em Ar condicionados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente.**

Identificação do Problema:

1.2. Diversos setores administrativos e operacionais da Prefeitura Municipal de Pacajá, bem como os órgãos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente, enfrentam recorrentes dificuldades em decorrência do mau funcionamento ou da completa inoperância de aparelhos de ar-condicionado. A ausência de manutenção preventiva e corretiva tem ocasionado o acúmulo de equipamentos danificados, ambiente de trabalho com condições térmicas inadequadas, riscos à saúde de servidores e usuários, além da paralisação ou prejuízo à continuidade de serviços públicos essenciais. O clima quente predominante na região torna essa situação ainda mais crítica.

Interesse Público:

1.3. A prestação de serviços de manutenção em aparelhos de ar-condicionado atende ao interesse público ao assegurar melhores condições de trabalho para os servidores e ambientes mais saudáveis e confortáveis para os cidadãos que buscam atendimento nos diversos órgãos públicos. A climatização adequada contribui para a preservação de equipamentos eletrônicos e documentos, garante a continuidade dos serviços essenciais à população e promove o bom funcionamento da máquina pública, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Objetivos:

1.4. Realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado instalados nas unidades da Prefeitura e fundos municipais;

1.5. Garantir a plena funcionalidade e segurança dos sistemas de climatização;

- 1.6. Promover a conservação dos equipamentos, evitando sua deterioração e o desperdício de recursos públicos com substituições desnecessárias;
- 1.7. Assegurar ambientes adequados para o exercício das funções públicas e para o atendimento ao público;
- 1.8. Reduzir riscos à saúde e aumentar a eficiência energética dos equipamentos.

Justificativa:

1.9. A contratação de empresa especializada para a manutenção dos sistemas de ar-condicionado é medida necessária, urgente e contínua. Trata-se de uma solução técnica e economicamente mais vantajosa, já que a manutenção periódica estende a vida útil dos equipamentos e reduz a necessidade de reposição. A inatividade dos sistemas de climatização compromete a qualidade do ambiente de trabalho, afeta diretamente a produtividade dos servidores e prejudica o atendimento à população, principalmente nas unidades de saúde e assistência social, onde há maior fluxo e vulnerabilidade do público-alvo.

Alinhamento com o Planejamento:

1.10. A presente contratação está em consonância com os objetivos definidos no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), especialmente nas metas relacionadas à modernização da estrutura administrativa, melhoria das condições de trabalho e valorização dos serviços públicos. A ação também integra as estratégias de manutenção dos bens públicos e de promoção da saúde ambiental nos espaços públicos, contribuindo para o alcance dos resultados planejados em cada unidade administrativa.

Clareza e Detalhes:

1.11. A demanda contempla a prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado tipo split, central e de janela, com fornecimento de peças e insumos quando necessário, para atender:

- A) A sede da Prefeitura Municipal de Pacajá;
- B) As unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde (postos de saúde, UBS, secretaria, laboratórios, centros de atendimento);
- C) As unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, secretaria e demais equipamentos públicos);
- D) As unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente (secretaria, sede administrativa e unidades de fiscalização e educação ambiental).
- E) O serviço deverá ser executado por empresa especializada, com equipe técnica qualificada, seguindo normas de segurança, qualidade e responsabilidade ambiental. O contrato incluirá vistorias regulares, limpezas, recargas de gás, troca de componentes danificados, testes de funcionamento e emissão de relatórios técnicos.

2. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Fundamentação: (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

2.1. A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratação Anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, (inciso II do parágrafo 1º do Art. 18 da lei 14.133/2021.

2.2. A demanda deste instrumento está prevista no PCA – 2025, conforme Códigos de Identificação descritos nos DFD apêndice deste Processo Administrativo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

3.1. Para a adequada prestação dos serviços de manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pacajá, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, são estabelecidos os seguintes requisitos mínimos que deverão ser rigorosamente observados pelas empresas participantes:

Qualificação Técnica da Contratada:

- A)** A empresa contratada deverá comprovar experiência prévia na execução de serviços semelhantes, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Estes documentos deverão evidenciar que a empresa já executou, satisfatoriamente, serviços de manutenção de sistemas de climatização com características técnicas compatíveis em quantidade e complexidade com o objeto ora contratado.
- B)** A equipe técnica deverá contar com profissionais qualificados e devidamente registrados em conselho de classe, quando aplicável, como técnicos em refrigeração ou eletrotécnica, capacitados para atuação com equipamentos de climatização tipo split, janela, central e similares.

Capacidade Operacional e Logística:

- C)** A contratada deverá demonstrar que possui estrutura física e operacional compatível com as demandas do contrato, incluindo sede ou base de atendimento em distância viável do município de Pacajá-PA, o que garantirá agilidade no atendimento às solicitações.
- D)** Deverá dispor de equipe técnica suficiente e veículos próprios ou locados para deslocamento até as unidades administrativas da Prefeitura e dos fundos municipais, de forma a atender os prazos estabelecidos para manutenção corretiva e preventiva. A contratada também deverá apresentar plano de atendimento emergencial e cronograma de visitas periódicas preventivas.

Condições Técnicas para Execução dos Serviços:

- E)** Os serviços deverão ser executados com o uso de ferramentas, equipamentos e insumos adequados, incluindo medidores de pressão, termômetros, manômetros, aspiradores, bombas de vácuo, kits de limpeza, entre outros, que garantam a qualidade e segurança das intervenções.

- F) Deverão ser utilizados produtos de limpeza e higienização certificados e seguros para uso em ambientes públicos, especialmente nas áreas da saúde e assistência social. Sempre que houver substituição de peças ou componentes, deverão ser utilizadas peças originais ou compatíveis com o fabricante, com garantia mínima de 90 dias.

Atendimento às Normas Técnicas e Ambientais:

- G) A execução dos serviços deverá observar integralmente as normas técnicas da ABNT aplicáveis à manutenção de sistemas de climatização (tais como NBR 16401, NBR 13971, entre outras), bem como as normas de segurança do trabalho e os protocolos de descarte correto de resíduos (filtros, óleos, gases e componentes eletrônicos).
- H) A contratada deverá comprovar que adota práticas sustentáveis no manuseio e descarte de fluidos refrigerantes, conforme determinações da legislação ambiental vigente (como Resolução CONAMA nº 267/2000 e Portarias do IBAMA), além de assegurar a não emissão de substâncias prejudiciais à camada de ozônio.

Importância da Definição dos Requisitos:

- I) A definição clara, objetiva e proporcional dos requisitos da contratação é fundamental para garantir que apenas empresas capacitadas participem do certame, assegurando a adequada execução contratual, a segurança dos ambientes públicos e a economia dos recursos públicos. Além disso, promove a isonomia entre os licitantes, impede a seleção de propostas inexequíveis e protege o interesse público ao assegurar a continuidade e qualidade dos serviços essenciais prestados pela administração municipal.
- 3.1. O licitante deve proporcionar entrega dos materiais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:
- 3.1.1. Executar os serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;
- 3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

3.1.7. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;

3.1.8. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

3.2. AREAS REQUISTANTES:

3.2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

3.2.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

3.2.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA;

3.2.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;

3.2.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

3.2.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em levantamento técnico realizado junto às secretarias e fundos municipais, considerando a quantidade de equipamentos de ar-condicionado atualmente em uso, as condições de conservação dos aparelhos, a periodicidade necessária das manutenções e a demanda histórica de serviços corretivos.

4.2. O objetivo da estimativa é assegurar que a contratação atenda com suficiência e proporcionalidade às necessidades reais da Administração, sem gerar excessos ou insuficiências que comprometam a continuidade dos serviços públicos.

4.3. A estimativa das quantidades foi realizada com base no histórico de consumo, análise das unidades ativas pertencente à Prefeitura Municipal de Pacajá, ao Fundo Municipal de Saúde o Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, e na projeção da demanda futura, considerando a rotina de operação das secretarias. Foram consideradas as ordens de serviço executadas nos últimos exercícios, a frequência de manutenção mensal/anual, o desgaste natural dos equipamentos, a frequência de manutenções preventivas e corretivas, além da sazonalidade de uso de determinadas unidades.

4.4. Critérios Utilizados para a Estimativa:

- A) Quantidade total de equipamentos registrados pelas unidades;
- B) Frequência de manutenções recomendadas por normas técnicas (NBR 13971 e NBR 16401);
- C) Histórico de manutenção corretiva dos últimos 12 meses;
- D) Avaliação das condições de uso e idade dos aparelhos;
- E) Projeção de novos equipamentos a serem adquiridos no período contratual.

4.3. Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade de: **Prestação de Serviços de Manutenção em Ar condicionados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente**, sendo elaborada uma planilha com a relação dos itens essenciais já contemplando todas as quantidades solicitadas por cada Secretarias encaminhados a este Departamento através dos, **Documentos de Formalização de Demanda – DFD**, para processo administrativo no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso, conforme relação dos materiais e quantitativos somados todos os órgãos, descritos na Tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	CATSER (18619) - SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS.	590	UNIDADE
	Especificação: SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS		
02	CATSER (22454) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENSADOR	590	UNIDADE
	Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENSADORA EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS		
03	CATSER (2771) - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO	730	UNIDADE
	Especificação: SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS		
04	CATSER (3492) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR.	570	UNIDADE
	Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS		
05	CATSER (22454) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA	575	UNIDADE
	Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7000 A 12000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA		
06	CATSER (2771) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	291	UNIDADE
	Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA		
07	CATSER (2771) - SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO.	186	UNIDADE
	Especificação: SERVIÇO: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. 24.000 A 30.000 BTUS		
08	CATSER (22454) - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 B	410	UNIDADE
	Especificação: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS (COMPLETO)		

09	CATSER (2771) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	181	UNIDADE
	Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS COM TROCA DO MOTOR DA VANE (ALETA)		

Observações:

- As quantidades estimadas visam garantir o atendimento às necessidades de manutenção preventiva e corretiva durante a vigência do contrato.
- A contratação será realizada com base na demanda, sendo pagos apenas os serviços efetivamente executados e atestados pela Administração.
- As quantidades aqui apresentadas não representam obrigatoriedade de consumo mínimo, mas sim o volume máximo estimado com base nos dados históricos e projeções técnicas.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO PARA A MELHOR SOLUÇÃO

Fundamentação: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Objetivos:

4.1. O presente levantamento de mercado tem como objetivo identificar as soluções disponíveis e praticadas pelo mercado na execução de prestação de serviços de manutenção em ar condicionados, com vistas a atender de forma eficiente, segura e econômica às demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA, com objetivo de embasar tecnicamente a escolha da solução mais vantajosa para a administração pública, respeitando os princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público.

Informações Coletadas:

4.2. Com base nos estudos preliminares e na pesquisa de mercado realizada, foi identificado que existem diversas soluções possíveis para atender à necessidade de manutenção preventiva e corretiva em Ar condicionados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente. O levantamento buscou identificar diferentes modelos de prestação dos serviços, com o objetivo de garantir a escolha da solução mais vantajosa para a Administração Pública, sem direcionamento indevido do certame ou limitação à competitividade.

4.3. As principais alternativas identificadas no mercado são:

- 4.3.1. **Contratação de empresa para atendimento sob demanda (por ordem de serviço):** Nesta alternativa, os serviços são prestados conforme necessidade, sem pagamento fixo mensal, permitindo maior flexibilidade e adequação à demanda real. A Administração emite ordens de serviço, e os pagamentos são realizados conforme os serviços executados.
- 4.3.2. **Celebração de contratos com oficinas distintas por tipo de serviço:** Alternativa que permite especialização dos serviços, com possibilidade de obtenção de melhores preços e maior qualidade

técnica em cada área específica. No entanto, pode aumentar a complexidade de gestão e fiscalização contratual.

4.3.3. Execução parcial com recursos próprios e apoio complementar por meio de contratação externa: Embora o município não disponha atualmente de pessoal suficiente para atender integralmente à demanda, parte das atividades simples pode, eventualmente, ser executada por servidores municipais, deixando a cargo da contratada apenas os serviços especializados ou de maior complexidade. Essa solução depende de análise periódica da capacidade interna da administração.

4.4. Além dos modelos de prestação de serviços, a Administração Pública dispõe das seguintes modalidades de contratação, que poderão ser adotadas conforme a natureza da demanda, a urgência da necessidade e o planejamento anual de contratações:

- 4.4.1. Pregão (preferencialmente eletrônico):** É a modalidade mais adequada para serviços comuns como manutenção de veículos, garantindo ampla competitividade, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa. Pode ser realizado por item, lote ou grupo de serviços.
- 4.4.2. Sistema de Registro de Preços (SRP):** Permite à Administração registrar preços previamente e contratar os serviços sob demanda, conforme a necessidade, durante o prazo de validade da ata (até 12 meses). Pode ser realizado por pregão e outras modalidades compatíveis com o objeto.
- 4.4.3. Adesão a Atas de Registro de Preços (Carona):** O município pode aderir a atas de outros órgãos ou entes federativos que tenham objeto compatível, desde que justificada a vantajosidade e respeitados os limites legais. Essa solução pode ser útil quando há urgência ou indisponibilidade de meios para realizar licitação imediata.
- 4.4.4. Contratação Direta por Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei nº 14.133/2021):** Em casos de baixo valor ou de emergência, é possível contratar diretamente, desde que observados os limites legais, com a devida instrução e justificativa do processo.
- 4.4.5. Inexigibilidade de Licitação:** Admite-se em hipóteses excepcionais, quando houver inviabilidade de competição, como em casos de fornecedor exclusivo ou profissional com notória especialização, hipótese rara neste tipo de serviço, mas não descartada em situações específicas.

4.5. CONTRAÇÕES SEMELHANTES: prefeituras do Estado do Pará e outros Estados que realizaram contratação de tais Materiais/Serviços semelhantes aos desta e obtiveram resultados excelentes, desta feita destacam-se as prefeituras e algumas Câmaras municipais, vejamos algumas abaixo:

- A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**
<https://novoprogresso.pa.gov.br/pregao-eletronico-no-38-2023-srp/>
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

B) CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA

<https://www.itaituba.pa.leg.br/processo-legislativo/editais/licitacao-2024/pregao-eletronico-005-2024-srp-republicacao-prestacao-de-servicos-de-manutencao-conservacao-e-higienizacao-de-centrais-de-ar-condicionado>

PREGÃO ELETRÔNICO 005-2024-SRP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO.

C) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

<https://castanh.al.cr2transparencia.com.br/pregao-eletronico-srp-no-063-2023/>

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES)

D) PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA.

<https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-srp-no-003-2025-contratacao-de-empresa-especializada-em-fornecimento-de-pecas-de-reposicao-e-servico-de-instalacao-e-manutencao-de-equipamento-de-refrigeracao-e-ar-condicionado/>

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/FUNDOS DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

4.6. PESQUISA DE MERCADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	CATSER (18619) - SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS.	590	UNIDADE	R\$ 300,00	R\$ 177.000,00
	Especificação: SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR DE 7.000 A 12000 BTUS				
02	CATSER (22454) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENSADOR	590	UNIDADE	R\$ 324,50	R\$ 191.455,00
	Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE VENTILADORES DE CONDENSADORA EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS				

03	CATSER (2771) - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO	730	UNIDADE	R\$ 135,68	R\$ 99.046,40
	Especificação: SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS				
04	CATSER (3492) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR.	570	UNIDADE	R\$ 128,00	R\$ 72.960,00
	Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS				
05	CATSER (22454) - SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA	575	UNIDADE	R\$ 299,00	R\$ 171.925,00
	Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO DE 7000 A 12000 BTUS INSTALAÇÃO DE EVAPORADORA				
06	CATSER (2771) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	291	UNIDADE	R\$ 190,00	R\$ 55.290,00
	Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS INSTALAÇÃO DE CONDENSADORA				
07	CATSER (2771) - SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO.	186	UNIDADE	R\$ 245,50	R\$ 45.663,00
	Especificação: SERVIÇO: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. 24.000 A 30.000 BTUS				
08	CATSER (22454) - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 B	410	UNIDADE	R\$ 475,00	R\$ 194.750,00
	Especificação: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS (COMPLETO)				
09	CATSER (2771) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	181	UNIDADE	R\$ 245,50	R\$ 44.435,50
	Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS COM TROCA DO MOTOR DA VANE (ALETA)				
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL					R\$ 1.052.524,90

Observação: Pesquisa de mercado realizada através do sítio Eletrônico: Comprasgov <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/relatorio> conforme resumo em anexo.

4.7. Durante a realização do levantamento de mercado, foram coletadas informações junto ao Painel de Preços do Governo Federal e catálogos eletrônicos). Conforme resumo em anexo.

4.8. Este levantamento é essencial para garantir:

- A) **Eficiência administrativa:** escolha de solução adequada às necessidades reais, evitando sobrecustos ou aquisições inadequadas;
- B) **Redução de custos:** permite selecionar fornecedores mais vantajosos;
- C) **Transparência:** subsidia a motivação da escolha da solução, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021;

5. ESTIMATIVA DE VALOR

Fundamentação: (inciso VI do § 1º art.18 da Lei 14.133/21)

5.3. Com a finalidade de se constatar a estimativa do valor para esta contratação, sendo está OBRIGATÓRIA para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, sendo expressamente prevista no Art.18, Inciso VI, §1º da Lei 14.133/21. Assim, convém citar sobre a previsão da estimativa de valor para contratações na Instrução Normativa nº 065/2021, a administração pública do município de Pacajá/PA, por meio da equipe de planejamento responsável pelas pesquisas de preço, observou os preços unitários referenciais e assim constatou-se que o valor sendo este o estimado será de: **R\$ 1.052.524,90 (um milhão cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro e noventa centavos).**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

6.3. Diante dos estudos realizados por esta equipe de planejamento, e as diversas soluções apresentadas neste documento, e observando a vantajosidade de cada uma delas, A solução adotada para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social consiste na **Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Ar condicionados.**

6.4. Considerando a **diversidade dos serviços e a variação da demanda ao longo do exercício**, optou-se pela realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão, na forma eletrônica, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP)**, por apresentar-se como a solução mais adequada, vantajosa e eficiente para a Administração Pública. Essa escolha é motivada pelos seguintes fatores:

- A) **Natureza recorrente e fracionada da demanda**, distribuída entre diversas secretarias e fundos municipais, com volumes que podem variar conforme o uso dos ambientes;
- B) **Maior economicidade e eficiência administrativa**, evitando a realização de múltiplas licitações para itens similares;
- C) **Flexibilidade e agilidade na contratação** dos serviços conforme a real necessidade, respeitando os limites e condições registrados na ata de preços;
- D) **Possibilidade de adesão futura por outros órgãos e entidades públicas**, o que pode gerar ganhos de escala e otimização de recursos públicos;
- E) Garantia de **igualdade de condições aos fornecedores** e promoção da **competitividade** no certame.

6.5. A adoção do **SRP** se alinha às diretrizes da Nova Lei de Licitações e Contratos, garantindo a adequada solução da demanda, com observância aos princípios da eficiência, economicidade, isonomia e interesse público.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

7.3. Devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Considerando a natureza dos serviços a serem contratados — **manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados**, incluindo serviços de mecânica, elétrica, ar-condicionado, lanternagem, pintura, borracharia e lavagem — **optou-se pelo parcelamento da solução** em itens distintos, conforme as especificidades técnicas de cada tipo de serviço. Essa decisão visa garantir:

- A) **Maior competitividade no processo licitatório:** O parcelamento do objeto por tipo de serviço (ex: manutenção preventiva, corretiva, recarga de gás, substituição de peças) ou por agrupamento de unidades administrativas (ex: saúde, assistência social, meio ambiente) tende a atrair um maior número de empresas, inclusive de pequeno porte e localizadas regionalmente. Isso estimula a concorrência e possibilita a participação de prestadores especializados, promovendo maior competitividade e cumprimento da **função social da licitação**.
- B) **Melhor qualidade na prestação dos serviços:** O fracionamento pode possibilitar a contratação de empresas com maior especialização em determinados tipos de serviço ou com experiência em setores específicos (como manutenção em equipamentos hospitalares, por exemplo). Isso favorece a **qualidade técnica**, uma vez que a execução é realizada por empresas com domínio sobre a demanda contratada.
- C) **Possibilidade de melhores preços unitários:** Com mais empresas aptas a participar da licitação, há maior possibilidade de obtenção de **propostas mais competitivas**, resultando em **melhores preços unitários**. O parcelamento evita que empresas maiores embutam custos extras em razão de riscos associados à amplitude geográfica ou à diversidade do objeto, o que pode ocorrer em contratações integradas e abrangentes.
- D) **Flexibilidade de contratação:** A separação do objeto permite **contratações mais flexíveis e ajustadas à realidade de cada secretaria ou fundo**, facilitando o planejamento orçamentário e a gestão contratual. Também torna possível a substituição ou renovação de contratos específicos, sem comprometer o todo, além de facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços executados por áreas distintas da Administração.
- F) **Mitigação de riscos:** Ao dividir o objeto por escopo ou localização, a Administração reduz os riscos de inadimplemento total, pois a falha de um prestador não compromete o conjunto das atividades. Isso garante **maior segurança operacional**, além de possibilitar o redirecionamento ou substituição de fornecedores sem interrupção global dos serviços.

7.4. **Conclusão:** Diante dos aspectos expostos, a **Administração considera viável e vantajoso o parcelamento do objeto**, desde que tecnicamente possível, economicamente justificável e que não comprometa a funcionalidade do serviço como um todo. O parcelamento, sempre que aplicável, **deverá ser explorado no Estudo Técnico Preliminar e refletido no Termo de Referência**, conforme orienta o art. 23 da

Lei nº 14.133/2021, para **assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa** e promover os princípios da **eficiência, economicidade, sustentabilidade e competitividade**.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

8.3. O demonstrativo dos resultados pretendidos conforme o inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021. Este ponto é crucial para demonstrar o impacto positivo que a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados trará para a administração pública, a contratação permitirá à Administração Municipal, os seguintes benefícios diretos:

8.3.1. Benefícios Esperados:

- A)** Preservação da vida útil dos equipamentos por meio da realização regular de manutenções preventivas, evitando desgastes prematuros e falhas técnicas recorrentes.
- B)** Melhoria nas condições de trabalho dos servidores e no atendimento ao público, sobretudo em ambientes sensíveis como unidades de saúde, assistência social e setores administrativos.
- C)** Redução de interrupções nos serviços públicos, causadas por falhas em equipamentos de climatização, especialmente em locais que exigem controle de temperatura, como laboratórios, farmácias e ambientes de TI.
- D)** Maior controle e planejamento dos gastos públicos, ao substituir medidas emergenciais e improvisadas por uma estratégia preventiva, sistematizada e contratada conforme padrões técnicos.

8.3.2. Impacto na Economicidade:

- A)** A contratação planejada e baseada em estimativas reais evita gastos excessivos com emergências, que usualmente resultam em preços mais altos, contratos diretos e processos menos vantajosos para a Administração.
- B)** A manutenção preventiva reduz a frequência de trocas de aparelhos inteiros, o que representa economia a médio e longo prazo.
- C)** Com a padronização de serviços e exigência de peças compatíveis ou originais, evita-se a contratação de soluções improvisadas que aumentam o custo com retrabalho e reincidência de problemas.

8.3.3. Impacto na Eficácia e Eficiência:

- A) A presença de uma empresa contratada de forma regular, com cronograma de atuação e prazos definidos, assegura a agilidade e qualidade no atendimento das demandas.
- B) O atendimento técnico adequado e em tempo hábil melhora a eficácia da gestão predial das unidades públicas e contribui diretamente para a eficiência dos serviços finalísticos prestados à população.
- C) Reduz-se o tempo de indisponibilidade de ambientes essenciais como salas de vacinação, consultórios e setores administrativos, garantindo maior produtividade no serviço público.

8.3.4. Melhor Aproveitamento de Recursos:

- A) A centralização do planejamento e execução das manutenções permite à Administração monitorar com precisão a performance dos equipamentos, tomar decisões fundamentadas sobre substituições e realocações, e evitar desperdícios.
- B) O contrato facilita o gerenciamento de recursos humanos e materiais, pois a demanda deixa de ser pulverizada entre diversos pedidos avulsos, otimizando a alocação orçamentária.
- C) Também proporciona maior controle dos custos com energia elétrica, uma vez que equipamentos bem conservados consomem menos energia e operam com maior eficiência energética.

8.4. Conclusão: Com base nos aspectos apresentados, espera-se que a contratação promova resultados concretos em termos de melhoria na qualidade dos ambientes públicos, redução de custos desnecessários, aumento da eficiência administrativa, e garantia de condições adequadas de atendimento à população, especialmente nas áreas sensíveis da saúde e assistência social. Esses resultados estarão alinhados ao planejamento institucional e às diretrizes de economicidade e racionalização do uso dos recursos públicos.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

9.1. Antes de formalizar um contrato, com base no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, algumas providências prévias devem ser adotadas para garantir a regularidade do processo de contratação. A referida legislação estabelece que devem ser observados alguns requisitos, como:

- A) **Verificação da Capacidade Técnica e Idoneidade do Contratado:** Avaliar se o contratado possui todas as condições necessárias para a execução do objeto do contrato. Isso pode incluir análise de documentação, atestados de capacidade técnica e histórico de execução de contratos anteriores.
- B) **Comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista:** A empresa ou entidade contratada deve estar regular perante o fisco e as obrigações trabalhistas, como comprovado por meio de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

- C) **Garantias:** Se aplicável, é importante verificar se foram fornecidas garantias contratuais, conforme estipulado no edital de licitação ou minuta de contrato.
- D) **Plano de Fiscalização do Contrato:** Elaborar um plano detalhado de acompanhamento e fiscalização do contrato, conforme exigido pela Lei 14.133/21, para garantir a boa execução dos serviços ou fornecimentos contratados.
- E) **Instrumentos de Gestão e Transparência:** Certificar que todas as informações e documentos relacionados ao contrato estejam disponíveis em sistemas eletrônicos de acompanhamento, como portais de transparência, conforme exigido pela nova lei de licitações.

9.2. Será realizada todas as verificações acima citadas, com vistas à correta execução contratual, **não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração municipal, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.**

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

10.1. Não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo seja atingido. Assim destaca-se ainda que a contratação do objeto em questão, não gera vínculo empregatício, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Fundamentação: (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Sustentabilidade:

11.1. Todos os itens/bens/materiais usados para estes serviços, deverão estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010, art. 32).

11.2. No descarte das embalagens dos produtos poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

11.3. A aquisição de produtos com certificações de qualidade e procedência que respeitem normas ambientais;

11.4. Incentivo à **logística reversa**, especialmente no descarte de embalagens inservíveis, conforme diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

11.5. Redução de impactos ambientais associados a acidentes e substituições inadequadas, promovendo o uso consciente e eficiente dos recursos públicos.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

12.1. Considerando a evidente necessidade das fornecimento acima citados para fazer frente à demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total **viabilidade**.

13. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após a realização do estudo como também das análises a respeito da vantagem da contratação para esta secretaria foi verificada a viabilidade da contratação.

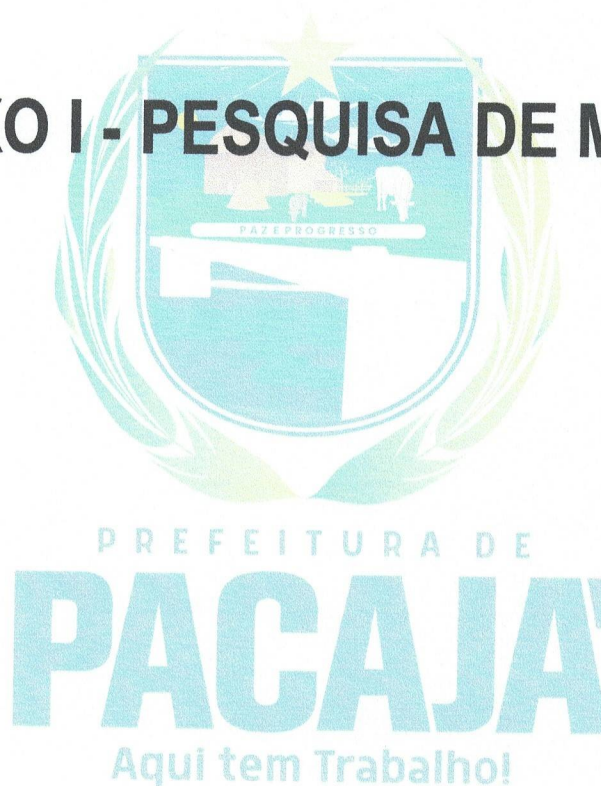
13.2. ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS.

Pacajá/PA, 05 de maio de 2025.

ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  HÉLIO DE SOUZA MORAES Coordenador de Planejamento Decreto 018/2025	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140 Assinado de forma digital por ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140 André Rios de Rezende Prefeito Municipal
---	--

PREFEITURA DE
PACAJÁ
Aqui tem Trabalho!

ANEXO I - PESQUISA DE MERCADO





PREFEITURA DE
PACAJÁ
Aqui tem Trabalho!

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
54/2025	980593	Concluída	HELIO DE SOUZA MORAES

Título: MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADOS

Observações:

Total de itens cotados: 9Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.052.524,9000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
18619 - Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção	UNIDADE	590
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 80,0000	R\$ 252,8380	R\$ 300,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 36,2097% Desvio Padrão: 91,5519 Maior Preço: R\$ 327,2000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 8.000,0000	01/06/2025	Não
i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 900,0000	27/05/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.800,0000	27/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 2.820,0000	27/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 1.450,0000	27/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 10.950,0000	27/05/2025	Não
i7	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.900,0000	21/05/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 239,9900	21/05/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 1.400,0000	14/05/2025	Não
10	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 23.900,0000	12/05/2025	Não

i 11	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	07/05/2025	Não
i 12	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA- MT - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 80,0000	07/05/2025	Sim
13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 3.910,0000	30/04/2025	Não
14	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 5.423,0000	30/04/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3 UNIDADE	R\$ 317,0000	24/04/2025	Sim
16	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 430,0000	16/04/2025	Não
17	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 1.650,0000	16/04/2025	Não
18	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 520,0000	16/04/2025	Não
19	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 400,0000	16/04/2025	Não
20	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 430,0000	16/04/2025	Não
21	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 1.500,0000	16/04/2025	Não
22	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 1.500,0000	16/04/2025	Não
23	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.550,0000	16/04/2025	Não
24	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6 UNIDADE	R\$ 480,0000	16/04/2025	Não
25	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6 UNIDADE	R\$ 1.400,0000	16/04/2025	Não
26	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 620,0000	16/04/2025	Não
27	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 520,0000	16/04/2025	Não
28	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 450,0000	16/04/2025	Não
29	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 4.000,0000	16/04/2025	Não
30	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.700,0000	16/04/2025	Não
31	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 2.800,0000	16/04/2025	Não
32	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 430,0000	16/04/2025	Não
33	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 1.450,0000	16/04/2025	Não
34	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	7 UNIDADE	R\$ 550,0000	16/04/2025	Não
35	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 300,0000	16/04/2025	Sim
36	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 550,0000	16/04/2025	Não
37	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	7 UNIDADE	R\$ 3.900,0000	16/04/2025	Não
38	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.400,0000	16/04/2025	Não
39	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 1.800,0000	16/04/2025	Não
40	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 390,9800	16/04/2025	Não
41	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 898,0000	16/04/2025	Não
42	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 612,0000	16/04/2025	Não
43	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 612,0000	16/04/2025	Não
44	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 570,1800	16/04/2025	Não
45	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	35 UNIDADE	R\$ 504,1500	16/04/2025	Não
46	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	27 UNIDADE	R\$ 370,5000	16/04/2025	Não
47	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	53 UNIDADE	R\$ 327,2000	16/04/2025	Sim
48	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 3.330,5000	16/04/2025	Não
49	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 1.794,3500	16/04/2025	Não
50	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 1.794,3500	16/04/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central	UNIDADE	590

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 80,0000

Média

R\$ 24.129,6467

Mediana

R\$ 324,5000

Coefficiente de Variação: 246,7097%
Desvio Padrão: 59.530,1676
Maior Preço: R\$ 285.000,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 308,0000	03/06/2025	Sim
i2	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.000,0000	02/06/2025	Não
i3	I	CONSELHO REG. DOS TEC. IND. EST. BA - Compras.gov.br	42	UNIDADE	R\$ 540,0000	02/06/2025	Não
i4	I	CONSELHO REG. DOS TEC. IND. EST. BA - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 540,0000	02/06/2025	Sim
i5	I	CONSELHO REG. DOS TEC. IND. EST. BA - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 540,0000	02/06/2025	Sim
i6	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 180,0000	02/06/2025	Sim
i7	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 250,0000	02/06/2025	Sim
8	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 934.000,0000	02/06/2025	Não
9	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 195.000,0000	02/06/2025	Não
10	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 195.000,0000	02/06/2025	Não
11	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 285.000,0000	02/06/2025	Sim
12	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 140.000,0000	02/06/2025	Sim
13	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 79.099,4000	02/06/2025	Sim
14	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 113.000,0000	02/06/2025	Sim
i15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 26.400,0000	01/06/2025	Sim
16	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 12.250,0000	29/05/2025	Sim
17	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 55.000,0000	28/05/2025	Sim
18	I	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.597,0000	28/05/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 299,0000	27/05/2025	Sim
20	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 100,0000	27/05/2025	Sim
21	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 100,0000	27/05/2025	Sim
22	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R\$ 110,0000	27/05/2025	Sim
23	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	190	UNIDADE	R\$ 100,0000	27/05/2025	Sim
24	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R\$ 100,0000	27/05/2025	Sim
25	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	71	UNIDADE	R\$ 100,0000	27/05/2025	Sim
i26	I	CONSELHO FEDERAL FISIOT.TERAPIA OCUPACIONAL - Compras.gov.br	48	UNIDADE	R\$ 9.975,1300	25/05/2025	Não
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 112.774,0000	25/05/2025	Não
i28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 21.190,0000	25/05/2025	Não

i29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 112.774,0000	25/05/2025	Não
i30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.290,0000	22/05/2025	Não
31	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 400,0000	21/05/2025	Sim
32	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	9 UNIDADE	R\$ 80,0000	21/05/2025	Sim
33	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 401,0000	21/05/2025	Sim
34	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	21 UNIDADE	R\$ 90,0000	21/05/2025	Sim
35	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 550,0000	21/05/2025	Sim
36	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	9 UNIDADE	R\$ 150,0000	21/05/2025	Sim
37	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	27 UNIDADE	R\$ 450,0000	21/05/2025	Sim
38	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 500,0000	21/05/2025	Não
39	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 500,0000	21/05/2025	Não
40	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 140,0000	21/05/2025	Sim
41	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 341,0000	21/05/2025	Sim
42	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 214,0000	21/05/2025	Sim
43	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.698.940,0000	21/05/2025	Não
44	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 6.950,0000	20/05/2025	Não
45	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	6 UNIDADE	R\$ 6.199,6800	19/05/2025	Não
46	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.683.000,0000	15/05/2025	Não
47	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.250.000,0000	15/05/2025	Não
48	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.181.680,0000	15/05/2025	Não
49	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 5.078,0823	15/05/2025	Não
50	I	PMSP-ECRETARIA MUNIC DIR. HUMANOS E CIDADANIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 63.258,0000	14/05/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	UNIDADE	730
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 88,1100	R\$ 153,8946	R\$ 135,6800
Coeficiente de Variação: 36,0188%		
Desvio Padrão: 55,4310		
Maior Preço: R\$ 355,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 560,0000	04/06/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 250,0000	04/06/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	UNIDADE	R\$ 180,0000	04/06/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	UNIDADE	R\$ 320,0000	04/06/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 470,0000	04/06/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	44	UNIDADE	R\$ 210,0000	04/06/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	UNIDADE	R\$ 330,0000	04/06/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	UNIDADE	R\$ 180,0000	04/06/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	UNIDADE	R\$ 180,0000	04/06/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	UNIDADE	R\$ 320,0000	04/06/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33	UNIDADE	R\$ 330,0000	04/06/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	103	UNIDADE	R\$ 200,0000	04/06/2025	Não
13	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R\$ 175,8240	04/06/2025	Sim
14	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R\$ 128,1600	04/06/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R\$ 132,3600	04/06/2025	Sim
16	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 24.160,0000	04/06/2025	Não
17	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 171,4284	04/06/2025	Sim
18	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 124,9560	04/06/2025	Sim
19	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	45	UNIDADE	R\$ 127,3965	04/06/2025	Sim
20	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 31.200,0000	04/06/2025	Não
21	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 120,8790	04/06/2025	Sim
22	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 88,1100	04/06/2025	Sim
23	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R\$ 90,9975	04/06/2025	Sim
		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR -					

24		Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 27.950,0000	04/06/2025	Não
25		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	21 UNIDADE	R\$ 171,4284	04/06/2025	Sim
26		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	21 UNIDADE	R\$ 124,9560	04/06/2025	Sim
27		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	96 UNIDADE	R\$ 127,3965	04/06/2025	Sim
28		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 29.250,0000	04/06/2025	Não
29		CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 8.499,0000	04/06/2025	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23 UNIDADE	R\$ 300,0000	04/06/2025	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	49 UNIDADE	R\$ 250,0000	04/06/2025	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28 UNIDADE	R\$ 200,0000	04/06/2025	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28 UNIDADE	R\$ 150,0000	04/06/2025	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	72 UNIDADE	R\$ 180,0000	04/06/2025	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	212 UNIDADE	R\$ 110,0000	04/06/2025	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	41 UNIDADE	R\$ 330,0000	04/06/2025	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	56 UNIDADE	R\$ 260,0000	04/06/2025	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37 UNIDADE	R\$ 241,0000	04/06/2025	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 200,0000	04/06/2025	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 230,0000	04/06/2025	Não
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	316 UNIDADE	R\$ 139,0000	04/06/2025	Sim
i 42		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.780,0000	03/06/2025	Não
i 43		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 32.520,0000	03/06/2025	Não
44		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 18.240,0000	03/06/2025	Não
45		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	39 UNIDADE	R\$ 330,0000	03/06/2025	Não
46		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 355,0000	03/06/2025	Sim
47		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	35 UNIDADE	R\$ 10.300,0000	02/06/2025	Não
48		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	35 UNIDADE	R\$ 14.800,0000	02/06/2025	Não
49		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	41 UNIDADE	R\$ 10.900,0000	02/06/2025	Não
50		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	41 UNIDADE	R\$ 21.000,0000	02/06/2025	Não

Legenda:
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	UNIDADE	570

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 63,0000

Média

R\$ 208,3333

Mediana

R\$ 128,0000

Coefficiente de Variação: 71,3067%
Desvio Padrão: 148,5556
Maior Preço: R\$ 540,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CBA-SUPERINTENDÊNCIA OBRAS PÚBLIC.DE SALVADOR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 63.605,9400	04/06/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	17	UNIDADE	R\$ 90,0000	04/06/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R\$ 1.279,0000	04/06/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R\$ 930,0000	04/06/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 800,0000	04/06/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	UNIDADE	R\$ 650,0000	04/06/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	UNIDADE	R\$ 80,0000	04/06/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R\$ 1.249,0000	04/06/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 900,0000	04/06/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 650,0000	04/06/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	UNIDADE	R\$ 560,0000	04/06/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R\$ 100,0000	04/06/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 100,0000	04/06/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 900,0000	04/06/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R\$ 600,0000	04/06/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33	UNIDADE	R\$ 580,0000	04/06/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	69	UNIDADE	R\$ 450,0000	04/06/2025	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	46	UNIDADE	R\$ 125,0000	04/06/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	19	UNIDADE	R\$ 840,0000	04/06/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R\$ 440,0000	04/06/2025	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	34	UNIDADE	R\$ 400,0000	04/06/2025	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 300,0000	04/06/2025	Sim
i23	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.050,0000	01/06/2025	Não
i24	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.650,0000	01/06/2025	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.640,6900	30/05/2025	Não

i 26	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 700,0000	29/05/2025	Não
i 27	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 700,0000	29/05/2025	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	93 UNIDADE	R\$ 181,0000	29/05/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	93 UNIDADE	R\$ 103,0000	29/05/2025	Sim
i 30	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 11.400,0000	28/05/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 800,0000	28/05/2025	Não
i 32	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 16.770,0000	27/05/2025	Não
i 33	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.137,7000	27/05/2025	Não
34	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 63,0000	27/05/2025	Sim
35	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 150,0000	27/05/2025	Sim
36	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 128,0000	27/05/2025	Sim
i 37	I	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 300,0000	26/05/2025	Sim
38	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 570,0000	26/05/2025	Não
39	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 490,0000	26/05/2025	Não
40	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/05/2025	Não
41	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 540,0000	26/05/2025	Sim
42	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 430,0000	26/05/2025	Sim
43	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 435,0000	26/05/2025	Sim
44	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 1.494,0000	26/05/2025	Não
45	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.499,0000	26/05/2025	Não
46	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 839,9900	26/05/2025	Não
47	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 798,9900	26/05/2025	Não
48	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 588,9900	26/05/2025	Não
49	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 779,0000	26/05/2025	Não
50	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 389,0000	26/05/2025	Não

Legenda:
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central	UNIDADE	575

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 80,0000	R\$ 366.630,3245	R\$ 299,0000

Coefficiente de Variação: 250.1581%
Desvio Padrão: 917.155,5962
Maior Preço: R\$ 3.698.940,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 308,0000	03/06/2025	Sim
i 2	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.000,0000	02/06/2025	Não
i 3	I	CONSELHO REG. DOS TEC. IND. EST. BA - Compras.gov.br	42	UNIDADE	R\$ 540,0000	02/06/2025	Não
i 4	I	CONSELHO REG. DOS TEC. IND. EST. BA - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 540,0000	02/06/2025	Não
i 5	I	CONSELHO REG. DOS TEC. IND. EST. BA - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 540,0000	02/06/2025	Não
i 6	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 180,0000	02/06/2025	Sim
7	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 250,0000	02/06/2025	Sim
8	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 934.000,0000	02/06/2025	Não
9	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 195.000,0000	02/06/2025	Não
10	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 195.000,0000	02/06/2025	Não
11	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 285.000,0000	02/06/2025	Não
12	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 140.000,0000	02/06/2025	Não
13	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 79.099,4000	02/06/2025	Não
14	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 113.000,0000	02/06/2025	Não
i 15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 26.400,0000	01/06/2025	Não
16	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 12.250,0000	29/05/2025	Não
17	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 55.000,0000	28/05/2025	Não
18	I	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.597,0000	28/05/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 299,0000	27/05/2025	Sim
20	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 100,0000	27/05/2025	Sim
21	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 100,0000	27/05/2025	Sim
22	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R\$ 110,0000	27/05/2025	Sim
23	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	190	UNIDADE	R\$ 100,0000	27/05/2025	Sim
24	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R\$ 100,0000	27/05/2025	Sim
25	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	71	UNIDADE	R\$ 100,0000	27/05/2025	Sim
i 26	I	CONSELHO FEDERAL FISIOT.TERAPIA OCUPACIONAL - Compras.gov.br	48	UNIDADE	R\$ 9.975,1300	25/05/2025	Não
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 112.774,0000	25/05/2025	Não
i 28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 21.190,0000	25/05/2025	Não

i 29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 112.774,0000	25/05/2025	Não
i 30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.290,0000	22/05/2025	Não
31	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 400,0000	21/05/2025	Sim
32	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	9 UNIDADE	R\$ 80,0000	21/05/2025	Sim
33	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 401,0000	21/05/2025	Sim
34	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	21 UNIDADE	R\$ 90,0000	21/05/2025	Sim
35	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 550,0000	21/05/2025	Não
36	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	9 UNIDADE	R\$ 150,0000	21/05/2025	Sim
37	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	27 UNIDADE	R\$ 450,0000	21/05/2025	Sim
38	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 500,0000	21/05/2025	Não
39	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 500,0000	21/05/2025	Não
40	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 140,0000	21/05/2025	Sim
41	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 341,0000	21/05/2025	Sim
42	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 214,0000	21/05/2025	Sim
43	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.698.940,0000	21/05/2025	Sim
44	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 6.950,0000	20/05/2025	Sim
45	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	6 UNIDADE	R\$ 6.199,6800	19/05/2025	Sim
46	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.683.000,0000	15/05/2025	Sim
47	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.250.000,0000	15/05/2025	Sim
48	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.181.680,0000	15/05/2025	Sim
49	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 5.078,0823	15/05/2025	Sim
50	I	PMSP-ECRETARIA MUNIC DIR. HUMANOS E CIDADANIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 63.258,0000	14/05/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	UNIDADE	291
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 88,1100	R\$ 477,0761	R\$ 190,0000
Coeficiente de Variação: 338,9899%		
Desvio Padrão: 1617,2397		
Maior Preço: R\$ 10.300,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 560,0000	04/06/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 250,0000	04/06/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	UNIDADE	R\$ 180,0000	04/06/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	UNIDADE	R\$ 320,0000	04/06/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 470,0000	04/06/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	44	UNIDADE	R\$ 210,0000	04/06/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	UNIDADE	R\$ 330,0000	04/06/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	UNIDADE	R\$ 180,0000	04/06/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	UNIDADE	R\$ 180,0000	04/06/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	UNIDADE	R\$ 320,0000	04/06/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33	UNIDADE	R\$ 330,0000	04/06/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	103	UNIDADE	R\$ 200,0000	04/06/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R\$ 175,8240	04/06/2025	Sim
14	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R\$ 128,1600	04/06/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R\$ 132,3600	04/06/2025	Sim
16	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 24.160,0000	04/06/2025	Não
17	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 171,4284	04/06/2025	Sim
18	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 124,9560	04/06/2025	Sim
19	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	45	UNIDADE	R\$ 127,3965	04/06/2025	Sim
20	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 31.200,0000	04/06/2025	Não
21	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 120,8790	04/06/2025	Sim
22	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 88,1100	04/06/2025	Sim
23	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R\$ 90,9975	04/06/2025	Sim
		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR -					

24	I	Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 27.950,0000	04/06/2025	Não
25	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	21 UNIDADE	R\$ 171,4284	04/06/2025	Sim
26	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	21 UNIDADE	R\$ 124,9560	04/06/2025	Sim
27	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	96 UNIDADE	R\$ 127,3965	04/06/2025	Sim
28	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 29.250,0000	04/06/2025	Não
29	I	CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 8.499,0000	04/06/2025	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23 UNIDADE	R\$ 300,0000	04/06/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	49 UNIDADE	R\$ 250,0000	04/06/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28 UNIDADE	R\$ 200,0000	04/06/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28 UNIDADE	R\$ 150,0000	04/06/2025	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	72 UNIDADE	R\$ 180,0000	04/06/2025	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	212 UNIDADE	R\$ 110,0000	04/06/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	41 UNIDADE	R\$ 330,0000	04/06/2025	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	56 UNIDADE	R\$ 260,0000	04/06/2025	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37 UNIDADE	R\$ 241,0000	04/06/2025	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 200,0000	04/06/2025	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 230,0000	04/06/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	316 UNIDADE	R\$ 139,0000	04/06/2025	Sim
i 42	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.780,0000	03/06/2025	Não
i 43	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 32.520,0000	03/06/2025	Não
44	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 18.240,0000	03/06/2025	Não
45	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	39 UNIDADE	R\$ 330,0000	03/06/2025	Sim
46	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 355,0000	03/06/2025	Sim
47	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	35 UNIDADE	R\$ 10.300,0000	02/06/2025	Sim
48	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	35 UNIDADE	R\$ 14.800,0000	02/06/2025	Não
49	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	41 UNIDADE	R\$ 10.900,0000	02/06/2025	Não
50	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	41 UNIDADE	R\$ 21.000,0000	02/06/2025	Não

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	UNIDADE	186

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 88,1100

Média

R\$ 4.819,7578

Mediana

R\$ 245,5000

Coefficiente de Variação: 194,5527%

Desvio Padrão: 9,376,9684

Maior Preço: R\$ 32.520,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 560,0000	04/06/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 250,0000	04/06/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	UNIDADE	R\$ 180,0000	04/06/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	UNIDADE	R\$ 320,0000	04/06/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 470,0000	04/06/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	44	UNIDADE	R\$ 210,0000	04/06/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	UNIDADE	R\$ 330,0000	04/06/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	UNIDADE	R\$ 180,0000	04/06/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	UNIDADE	R\$ 180,0000	04/06/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	UNIDADE	R\$ 320,0000	04/06/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33	UNIDADE	R\$ 330,0000	04/06/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	103	UNIDADE	R\$ 200,0000	04/06/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R\$ 175,8240	04/06/2025	Sim
14	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R\$ 128,1600	04/06/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R\$ 132,3600	04/06/2025	Sim
16	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 24.160,0000	04/06/2025	Sim
17	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 171,4284	04/06/2025	Sim
18	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 124,9560	04/06/2025	Sim
19	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	45	UNIDADE	R\$ 127,3965	04/06/2025	Sim
20	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 31.200,0000	04/06/2025	Sim
21	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 120,8790	04/06/2025	Sim
22	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 88,1100	04/06/2025	Sim
23	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R\$ 90,9975	04/06/2025	Sim
24	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 27.950,0000	04/06/2025	Sim
25	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	21	UNIDADE	R\$ 171,4284	04/06/2025	Sim
		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR -					

26		Compras.gov.br	21 UNIDADE	R\$ 124,9560	04/06/2025	Sim
27		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	96 UNIDADE	R\$ 127,3965	04/06/2025	Sim
28		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 29.250,0000	04/06/2025	Sim
29		CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 8.499,0000	04/06/2025	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23 UNIDADE	R\$ 300,0000	04/06/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	49 UNIDADE	R\$ 250,0000	04/06/2025	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28 UNIDADE	R\$ 200,0000	04/06/2025	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28 UNIDADE	R\$ 150,0000	04/06/2025	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	72 UNIDADE	R\$ 180,0000	04/06/2025	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	212 UNIDADE	R\$ 110,0000	04/06/2025	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	41 UNIDADE	R\$ 330,0000	04/06/2025	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	56 UNIDADE	R\$ 260,0000	04/06/2025	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37 UNIDADE	R\$ 241,0000	04/06/2025	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 200,0000	04/06/2025	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 230,0000	04/06/2025	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	316 UNIDADE	R\$ 139,0000	04/06/2025	Sim
i 42		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.780,0000	03/06/2025	Sim
i 43		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 32.520,0000	03/06/2025	Sim
44		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 18.240,0000	03/06/2025	Sim
45		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	39 UNIDADE	R\$ 330,0000	03/06/2025	Sim
46		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 355,0000	03/06/2025	Sim
47		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	35 UNIDADE	R\$ 10.300,0000	02/06/2025	Sim
48		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	35 UNIDADE	R\$ 14.800,0000	02/06/2025	Sim
49		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	41 UNIDADE	R\$ 10.900,0000	02/06/2025	Sim
50		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	41 UNIDADE	R\$ 21.000,0000	02/06/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central	UNIDADE	410

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 295,0199%

R\$ 80,0000

R\$ 267.405,7340

R\$ 475,0000

Desvio Padrão: 788.900,1327

Maior Preço: R\$ 3.698.940,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 308,0000	03/06/2025	Sim
i 2	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.000,0000	02/06/2025	Não
i 3	I	CONSELHO REG. DOS TEC. IND. EST. BA - Compras.gov.br	42	UNIDADE	R\$ 540,0000	02/06/2025	Sim
i 4	I	CONSELHO REG. DOS TEC. IND. EST. BA - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 540,0000	02/06/2025	Sim
i 5	I	CONSELHO REG. DOS TEC. IND. EST. BA - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 540,0000	02/06/2025	Sim
i 6	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 180,0000	02/06/2025	Sim
7	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 250,0000	02/06/2025	Sim
8	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 934.000,0000	02/06/2025	Não
9	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 195.000,0000	02/06/2025	Não
10	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 195.000,0000	02/06/2025	Não
11	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 285.000,0000	02/06/2025	Não
12	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 140.000,0000	02/06/2025	Não
13	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 79.099,4000	02/06/2025	Não
14	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 113.000,0000	02/06/2025	Sim
i 15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 26.400,0000	01/06/2025	Não
16	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 12.250,0000	29/05/2025	Não
17	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 55.000,0000	28/05/2025	Não
18	I	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.597,0000	28/05/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 299,0000	27/05/2025	Sim
20	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 100,0000	27/05/2025	Sim
21	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 100,0000	27/05/2025	Sim
22	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R\$ 110,0000	27/05/2025	Sim
23	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	190	UNIDADE	R\$ 100,0000	27/05/2025	Sim
24	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R\$ 100,0000	27/05/2025	Sim
25	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	71	UNIDADE	R\$ 100,0000	27/05/2025	Sim
i 26	I	CONSELHO FEDERAL FISIOT.TERAPIA OCUPACIONAL - Compras.gov.br	48	UNIDADE	R\$ 9.975,1300	25/05/2025	Sim
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 112.774,0000	25/05/2025	Sim
i 28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 21.190,0000	25/05/2025	Sim

i 29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 112.774,0000	25/05/2025	Não
i 30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.290,0000	22/05/2025	Sim
31	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 400,0000	21/05/2025	Sim
32	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	9 UNIDADE	R\$ 80,0000	21/05/2025	Sim
33	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 401,0000	21/05/2025	Sim
34	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	21 UNIDADE	R\$ 90,0000	21/05/2025	Sim
35	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 550,0000	21/05/2025	Sim
36	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	9 UNIDADE	R\$ 150,0000	21/05/2025	Sim
37	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	27 UNIDADE	R\$ 450,0000	21/05/2025	Sim
38	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 500,0000	21/05/2025	Sim
39	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 500,0000	21/05/2025	Sim
40	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 140,0000	21/05/2025	Sim
41	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 341,0000	21/05/2025	Sim
42	I	EPA-AGÊNCIA DE REG E CONTR. SERV PUB TRABALHO - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 214,0000	21/05/2025	Sim
43	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.698.940,0000	21/05/2025	Sim
44	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 6.950,0000	20/05/2025	Sim
45	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	6 UNIDADE	R\$ 6.199,6800	19/05/2025	Sim
46	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.683.000,0000	15/05/2025	Sim
47	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.250.000,0000	15/05/2025	Sim
48	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.181.680,0000	15/05/2025	Sim
49	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 5.078,0823	15/05/2025	Sim
50	I	PMSP-ECRETARIA MUNIC DIR. HUMANOS E CIDADANIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 63.258,0000	14/05/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza		UNIDADE	181
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 194,5527%
R\$ 88,1100	R\$ 4.819,7578	R\$ 245,5000	Desvio Padrão: 9.376,9684
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 32.520,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 560,0000	04/06/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 250,0000	04/06/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	UNIDADE	R\$ 180,0000	04/06/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	UNIDADE	R\$ 320,0000	04/06/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 470,0000	04/06/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	44	UNIDADE	R\$ 210,0000	04/06/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	UNIDADE	R\$ 330,0000	04/06/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	UNIDADE	R\$ 180,0000	04/06/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	UNIDADE	R\$ 180,0000	04/06/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	UNIDADE	R\$ 320,0000	04/06/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33	UNIDADE	R\$ 330,0000	04/06/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	103	UNIDADE	R\$ 200,0000	04/06/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R\$ 175,8240	04/06/2025	Sim
14	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R\$ 128,1600	04/06/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R\$ 132,3600	04/06/2025	Sim
16	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 24.160,0000	04/06/2025	Sim
17	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 171,4284	04/06/2025	Sim
18	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 124,9560	04/06/2025	Sim
19	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	45	UNIDADE	R\$ 127,3965	04/06/2025	Sim
20	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 31.200,0000	04/06/2025	Sim
21	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 120,8790	04/06/2025	Sim
22	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 88,1100	04/06/2025	Sim
23	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R\$ 90,9975	04/06/2025	Sim
		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR -					

24		Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 27.950,0000	04/06/2025	Sim
25		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	21 UNIDADE	R\$ 171,4284	04/06/2025	Sim
26		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	21 UNIDADE	R\$ 124,9560	04/06/2025	Sim
27		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	96 UNIDADE	R\$ 127,3965	04/06/2025	Sim
28		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 29.250,0000	04/06/2025	Sim
29		CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 8.499,0000	04/06/2025	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23 UNIDADE	R\$ 300,0000	04/06/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	49 UNIDADE	R\$ 250,0000	04/06/2025	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28 UNIDADE	R\$ 200,0000	04/06/2025	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28 UNIDADE	R\$ 150,0000	04/06/2025	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	72 UNIDADE	R\$ 180,0000	04/06/2025	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	212 UNIDADE	R\$ 110,0000	04/06/2025	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	41 UNIDADE	R\$ 330,0000	04/06/2025	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	56 UNIDADE	R\$ 260,0000	04/06/2025	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37 UNIDADE	R\$ 241,0000	04/06/2025	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 200,0000	04/06/2025	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 230,0000	04/06/2025	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	316 UNIDADE	R\$ 139,0000	04/06/2025	Sim
i 42		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.780,0000	03/06/2025	Sim
i 43		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 32.520,0000	03/06/2025	Sim
44		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 18.240,0000	03/06/2025	Sim
45		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	39 UNIDADE	R\$ 330,0000	03/06/2025	Sim
46		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 355,0000	03/06/2025	Sim
47		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	35 UNIDADE	R\$ 10.300,0000	02/06/2025	Sim
48		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	35 UNIDADE	R\$ 14.800,0000	02/06/2025	Sim
49		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	41 UNIDADE	R\$ 10.900,0000	02/06/2025	Sim
50		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	41 UNIDADE	R\$ 21.000,0000	02/06/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 05/06/2025 10:26

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

ANALISE DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2025-PMP

Objeto: Prestação de serviços de Manutenção de veículos, para atender as demandas da Secretaria municipal de transportes, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

1.1. Este Mapa de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo, instruído com a finalidade de realizar, **Prestação de Serviços de Manutenção em Ar condicionados** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e seus anexos.

1.2. A contratação apresenta riscos comuns do curso do referido processo até a sua formalização.

1. RISCOS REFERENTES À FASE INICIAL DO PROCESSO:

RISCO 01	Deficiência na definição da demanda	
PROBABILIDADE	Média	Dano potencial
IMPACTO:	Alto	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda.
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
• Restabelecimento da demanda		Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 02	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
PROBABILIDADE	Média	Dano potencial
IMPACTO:	Alto	Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início do fornecimento/prestação do serviço.
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL

Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Exposição do arcabouço legal em que a contratação de empresa para prestação de serviços de refrigeração deva seguir.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 03	Aquisição com preço acima da média do mercado.	
PROBABILIDADE	Baixa	Dano potencial
IMPACTO:	Alta	Possíveis danos ao Erário publico
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Preventivas: Realizar pesquisa de preços com fulcro na IN SEGES/ME nº 65/2021, c/c Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.		Departamento de Compras.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
- Evitar contratações com valor a cima do preço de referência estimado pelo Setor de Compras. - Dar maior publicidade ao processo. - Pregoeiro deve realizar diligências para comprovar a veracidade dos preços elencados nas planilhas de custos dos licitantes;		Departamento de Compras.

2. RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 04	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
PROBABILIDADE	Baixa	Dano potencial
IMPACTO:	Alto	Encerramento da Licitação.
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU); estabelecer rotinas de revisão.		Comissão de Contratação

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Suspensão da licitação	Comissão de Contratação

RISCO 05	Licitação Deserta.	
PROBABILIDADE	Baixa	Dano potencial
		A falta de interesse dos fornecedores em participar da licitação.
IMPACTO:	Alto	
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Evitar a exigência de requisitos que possam restringir a participação das empresas e analisar os preços estimados para que estejam de acordo com a realidade do mercado.		Comissão de Contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Realizar nova licitação e rever os requisitos exigidos.		Comissão de Contratação.

3. RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 06	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no Registro dos atos e fatos do contrato.	
PROBABILIDADE	Média	Dano potencial
		Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração.
IMPACTO:	Alto	
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		Fiscal técnico e administrativo. Gestor do Contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
- Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual. - Sanções administrativas. - Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.		Fiscal técnico e Administrativo. Gestor do Contrato. Departamento Jurídico.

RISCO 07	Execução do objeto da aquisição em desacordo com o pactuado em contrato.	
PROBABILIDADE	Média	Dano potencial
IMPACTO:	Alto	Possíveis danos ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização dos serviços executados.		Fiscal técnico e Administrativo. Gestor do Contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
- Sanções e penalidades previstas no Contrato. - Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		Fiscal técnico e administrativo. Gestor do Contrato. Departamento Jurídico.

RISCO 08	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
PROBABILIDADE	Alta	Dano potencial
IMPACTO:	Alto	Responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
- Capacitação de servidores; - Previsão expressa no termo de contrato. - Conhecimento dos termos contratuais. - Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. - Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e Administrativo. Gestor do Contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
- Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. - Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		Fiscal técnico e administrativo. Gestor do Contrato.

4. AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

4.1. A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 2	Risco 1	Risco 6
Risco 3	Risco 4	Risco 7
-	Risco 5	Risco 8

5. GRAVIDADE NAS CONSEQUÊNCIAS

5.1. Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 4, 5, 6, 7 e 8, poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Pacajá/PA, 05 de maio de 2025.


HÉLIO DE SOUZA MORAES
Coordenador de Planejamento
Decreto 018/2025

PACAJÁ
Aqui tem Trabalho!